



Afinal, como influenciar no uso dos *royalties* em meu município?

Temos falado muito sobre os altos valores que Campos dos Goytacazes recebe de *royalties* do petróleo e de participações especiais. Já falamos até que esse dinheiro impactou de forma não proveitosa a política de saúde pública do município. Mas como os cidadãos campistas podem e devem interferir na forma como os governos municipais utilizam esse recurso?

Pois bem, para isso, precisamos conhecer um pouco sobre o orçamento público, um assunto que não se esgotará neste boletim. Mas, então, o que é orçamento público? De forma resumida, pode-se dizer que é uma previsão do dinheiro que as administrações do município, estado ou da União arrecadarão no ano e de quais os gastos elas terão. É semelhante ao orçamento da nossa casa, quando fazemos a previsão de todo o dinheiro disponível para aquele mês, como o recebimento do salário e de algum dinheiro de algumas horas extras; e de tudo o que gastaremos com comida, aluguel, água, luz, remédios etc.

Com isso, no orçamento público, chama-se de receita o dinheiro disponível que entra nos cofres públicos, que, no caso de Campos dos Goytacazes, basicamente são os *royalties*, as participações especiais, os impostos arrecadados no município (IPTU, ISS, ITBI) e as transferências do estado (ICMS, IPVA) e governo federal (FPM, ITR), conforme pode ser visto no box localizado no final deste boletim.

Para construir o orçamento de um município é preciso que este prefeito ou a prefeita, junto com a Câmara de Vereadores e a população, faça um planejamento. Este planejamento é composto pela elaboração de três leis que direcionam a execução do orçamento: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA é um plano de trabalho que contém metas, estratégias e diretrizes previstas para um período de quatro anos e também os caminhos para alcançá-las. Sua elaboração se dá no primeiro ano de um mandato, e sua validade se estende até o primeiro ano do mandato seguinte. A LDO é a lei que determina quais as metas e as prioridades que serão tratadas a cada ano. É essa lei que orienta a elaboração da LOA, que é a previsão detalhada de todas as receitas e os gastos a serem feitos pelo governo anualmente, ou seja, quanto será gasto no ano, em que área (saúde, educação, segurança pública, entre outras) e para quê, de acordo com as metas da LDO e PPA. **O importante nisso tudo é que você saiba que pode e deve fazer parte de todos esses momentos!**



Fonte: www.imaflora.org/downloads/biblioteca/51b713685d142_Cartilha_OP_digital_final.pdf

É justamente no momento de planejamento do orçamento público, ou seja, na decisão das prioridades do que será feito com o dinheiro que o município recebe, que a população deve estar atenta e participar, colocando as demandas das suas comunidades. Existem leis que obrigam as prefeituras a realizarem audiências públicas com a sociedade para discussão do PPA, LDO e LOA. Nas audiências, que devem ser amplamente divulgadas e com antecedência para que a população possa participar, há espaços para apresentação de propostas.

Fique de olho no [site da prefeitura](#), da [Câmara de Vereadores](#), no [Diário Oficial](#) municipal e nas divulgações das audiências. Mantenha-se informado e participe desses espaços, pois é direito e dever de todo cidadão estar atento às discussões referentes às prioridades de seu município.

Receitas municipais

Rendas petrolíferas

Royalties e participações especiais

Impostos municipais

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano: cobrado anualmente pela propriedade urbana. Ex.: casas, terrenos, apartamentos, construções.

ISS - Imposto Sobre Serviços

Transferências estaduais

ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - o governo do estado repassa ao município 25% do que ele arrecada desse imposto, obedecendo a critérios de proporcionalidade de arrecadação do município.

IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - o repasse é metade (50%) do que o governo do estado arrecada com o emplacamento dos veículos do município.

Transferências do governo federal

FPM: Fundo de Participação dos Municípios - esta é a contribuição repassada a todos os municípios, de acordo com a participação deles na arrecadação dos impostos cobrados de todos pela União. Os impostos são Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

ITR: Imposto Territorial Rural - é imposto cobrado dos imóveis rurais. A União repassa 50% do que é arrecadado nos municípios.

O boletim Rede Territórios do Petróleo - Campos dos Goytacazes é uma produção coletiva do Núcleo de Vigília Cidadã do município, com o auxílio e a moderação da equipe técnica do projeto e da Petrobras
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 55 - Centro - CEP:
28010-280 - Campos dos Goytacazes/RJ
(22) 3026-0412
<http://territoriosdopetroleo.eco.br/>